

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas – IFAL Campus Arapiraca
NEABI – Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas

EDITAL N°06/2024/NEABI/DE, 11 DE MARÇO DE 2024

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígenas (NEABI - Arapiraca), do Instituto Federal de Alagoas – Campus Arapiraca, torna público a seleção de estudantes para a Monitoria. As inscrições ocorrerão no período de **11/03/2024 a 15/03/2024**.

O NEABI configura-se como um setor propositivo e consultivo que estimula e promove ações, projetos e programas com temáticas sobre questões étnico-raciais em diversas áreas do conhecimento, de maneira integrada e articulada entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Assistência Estudantil, como consta na Resolução 29-2018.

1. Das vagas

Será oferecida 2 (duas) vagas.

2. Do valor e da vigência

2.1. O valor da bolsa é R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e o pagamento se dará em conta corrente em nome da/o própria/o estudante.

2.2. A bolsa terá vigência a partir do mês de maio a novembro de 2024.

3. Das inscrições

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **11/03/2024 a 15/03/2024**, mediante ao preenchimento do formulário de inscrição. <https://forms.gle/dLp85V5QacfDrK2V8>

3.2. Pré-requisitos:

3.2.1 Estar devidamente matriculada/o nos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio Integrado, em qualquer período dos cursos de eletroeletrônica e informática do Campus Arapiraca.

3.2.2 Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza durante toda a vigência da bolsa.

3.2.3 Não ser beneficiada/o por bolsa de pesquisa, extensão, estágio ou similar durante a vigência da bolsa, exceto bolsas oferecidas pela assistência estudantil do Campus Arapiraca.

4. Das etapas de seleção

4.1. Preenchimento do formulário de Inscrição até 15/03/24 via google forms:

<https://forms.gle/dLp85V5QacfDrK2V8>

4.2. Realização da prova de redação.

4.2.1. Em dia e horário definidos no Cronograma deste Edital (ver item 8), a/o candidata/o deverá elaborar um texto de no máximo 30 linhas discorrendo sobre a seguinte questão: **o combate ao racismo e a promoção da igualdade racial no Brasil contemporâneo.**

4.2.2 Serão avaliadas a adequação do texto à norma padrão da língua portuguesa, coerência e coesão; a capacidade argumentativa; a adequação às temáticas abordadas pelo NEABI. A pontuação será de acordo ao barema abaixo:

Tabela de pontuação	
1. Adequação do texto à norma padrão da língua portuguesa.	
2. Coerência e coesão	
3. Capacidade argumentativa	
4. Adequação às temáticas abordadas pelo NEABI	
PONTUAÇÃO	TOTAL 10,0

4.2.3. As redações serão classificadas segundo os critérios do item 4.2.2.

4.2.4. Serão convocadas/os para as entrevistas até 10 candidatas/os com melhor desempenho na redação. Cada candidata/o será entrevistada/o individualmente por membros do NEABI-Campus Arapiraca.

4.2.5. A entrevista terá duração de até 10 minutos e objetiva aferir a afinidade do candidato com a temática do NEABI, dando preferência a candidatas/os de origem Indígena, Afrodescendentes e/ou oriundas/os de comunidades remanescentes Indígena e Quilombola. O entrevistado(a) será avaliado qualitativamente e quantitativamente onde a pontuação da entrevista será atribuída entre 0 a 10 pontos, considerando o desempenho do candidato (a) na entrevista.

4.2.6. Serão classificados os 05 candidatos com maior pontuação resultante das somas da prova de redação mais a entrevista.

5. Atribuições do Monitor/a

5.1. Cumprir os horários e carga horária (**10 horas semanais**) estabelecidos para as atividades.

5.2. Manter assiduidade nas reuniões do NEABI.

5.3. Envolver-se no planejamento e execução do calendário de atividades do Núcleo.

5.4. Contribuir na produção acadêmica (pesquisas, artigos científicos, produção de banners, rodas de conversas entre outros) sobre temáticas étnico-raciais.

5.5. Participar das atividades internas e externas realizadas pelo Núcleo.

5.6. Colaborar para processos formativos articulados pelo Núcleo ou parceiros.

5.7. Produzir conteúdo digital e monitorar as redes sociais do Núcleo.

6. Cancelamento da atividade de Monitoria

6.1. Serão considerados motivos de desligamento:

6.2. Desistência espontânea das atividades.

6.3. Ausência não justificada em três reuniões seguidas.

6.4. Não cumprimento das atribuições de forma satisfatória.

- 6.5. Não cumprimento da carga horária estabelecida.
6.7. Média geral inferior a 6,0 nos componentes curriculares.
6.8. Ter conduta incompatível com os princípios éticos e respeito aos direitos humanos e à diversidade.

7. Da divulgação dos resultados

O resultado do processo seletivo será divulgado no quadro geral de avisos e nas mídias oficiais do Campus Arapiraca.

8. Cronograma

Período de inscrição	11/03/2024 a 15/03/2024
Homologação das inscrições	18/03/2024
Realização das redações	As 08: horas (horário de Brasília) em 20/03/2024 (sala a ser definida)
Divulgação do resultado das redações	27/03/2024
Prazo para recursos das Redações	28/03/2024
Divulgação dos resultados da prova de redação após recurso e convocação para as entrevistas	01/04/2024 (sala do NEABI. Horário a ser definido)
Realização das entrevistas	03/04/2024
Divulgação do resultado Final	05/04/2024
Recursos	06 a 07/04/2024
Homologação do resultado final	10/04/2024

9. Das disposições finais

9.1. A/o candidata/o aprovada/o deverá assinar o termo de início da monitoria, o termo de compromisso da/o aluna/o bolsista e a autodeclaração étnico-racial.

9.2. As/os alunas/os do 1º ano do Ensino Médio Integrado devem ser concluintes nesta série e ter a média passível de aprovação no ano letivo.

9.3. A comprovação da aprovação se dará pela apresentação do histórico escolar no momento da assinatura do termo de início da monitoria e o termo de compromisso da/o aluno/ bolsista.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do NEABI através do e-mail neabi.arapiraca@ifal.edu.br

Arapiraca, 11 de março de 2024.

Rodrigo Abrahão Moisés da Silva
SIAPE 1895885
Coordenação NEABI - Campus Arapiraca

